

Ord. Compra: 134252 Solicitação: 88477
Solic:CENTRO DE DISTRIBUICAO
Nº Processo: Situação: ABERTA Dt Ord. Compra: 30/07/2024
Fornecedor: 18087 NEUPHARMA - NEUPHARMA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 21.487.927/0001-78 Insc Est.: 144091439111 Nr.: 909 Compl.:
Endereço: INES DE 701 A 1400 Cep: 02415001 UF: SP Conta: 10900 - 6 Agência: 6646 - Banco: 341
Bairro: PARQUE MANDAQUI
Cidade: SAO PAULO
Contato(s):
E-Mail : COMERCIAL1@NEUPHARMA.COM.BR
Telefone Comercial : 2206-1132

Comprador: COMPLEXO DE SAUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-MATRIZ
Endereço: DOS ALVARENGAS Nº 1001 CNPJ: 57.571.275/0025-70
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO Insc. Est.: ISENTO
Bairro: ASSUNÇÃO Fone/Fax: -
Responsável: ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA CEP: 09850550 UF: SP

Sr. Fornecedor: Caro Fornecedor, solicitamos que ao emitir a Nota Fiscal e incluir a Ordem de Compra (OC), que sejam atribuídas somente as OC's referente à DESPESA EFETIVA faturada.
Por força de Lei e como Organização Social de Saúde somos auditados e prestamos contas de todas as nossas despesas junto ao Tribunal de Contas de São Paulo, onde o mesmo exige a correlação exata entre os materiais constantes na nota fiscal e suas respectivas Ordens de Compra.
Entrega de produtos: somente deverá ocorrer após programação encaminhada pelo PCP. Não serão aceitas entregas via Correios.
Serviços: início da execução conforme acordado com a área técnica responsável.
Validade dos produtos: prazo mínimo de 12 meses. Serão aceitos produtos com prazo de validade menor, desde que previamente autorizado pelo CSSBC e com carta de compromisso de troca.
PAGAMENTO: somente depósito bancário.
O prazo de pagamento acordado na OC será iniciado a partir do RECEBIMENTO dos produtos e da NF. OBRIGATÓRIO informar na NF: nº da Ordem de Compra, dados bancários, produto, quantidade, marca, lote, validade, embalagem e a seguinte frase "Despesa custeada com recursos do contrato de gestão SS nº 001.2022, firmado no município de São Bernardo do Campo".
Entregas em desacordo com a Ordem de Compra serão devolvidas. Horário de entrega: das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
Em todas as notas fiscais de aquisição de mercadorias e bens em geral, haverá a retenção da alíquota do Imposto de Renda, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023. Conforme Artigo 2ºA da IN 2145/2023, será realizada somente a retenção de IRRF sobre o Fornecimento de bens, NÃO serão retidos PIS, COFINS e CSLL. As retenções sobre prestação de serviços continuam vigentes conforme legislações, ou seja, haverá retenção de IRRF, PIS, COFINS e CSLL.

Obs:_____

Cód. Condição de Pgto.: 9 Desc. Condição de Pgto.: 60 DIAS
Período p/ Entrega: 30/07/2024 à 30/10/2024 R\$ - REAL
% Desc:0,00 VI Desc:0,00 VI ICMS:0,00
Observação: | OC gerada pela integracao com a Bionexo. PDC numero: 354657717

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
432 - PIPERACILINA+TAZOBACTAN A 4,5G FA	MYLAN			FA C/4,5G	20.000,0000	12,8900	0,0000	0,00	0,0000	257.800,00

Especificação: PÓ LIÓFILO INJETÁVEL CONTENDO PIPERACILINA+TAZOBACTANA 4,5G FRASCO AMPOLA.

Nº	Período p/ Entrega	Quantidade
1	15/08/2024 à 15/08/2024	7000
2	16/09/2024 à 16/09/2024	6000
3	15/10/2024 à 15/10/2024	7000

Detalhamento:

Total dos Produtos(+) :	257.800,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00

Valor Outros (+): 0,00
Valor Total (=): 257.800,00

GERENTE	COORDENADOR		
Data	Data	Data	Data

SUPRI-01-283